N.º 30 — Ex.mo e Rev.mo S.r — Tenho a honra de me dirigir hoje a V. Ex.ª para lhe dar a certeza de haver recebido os seus Officios de N.os 34 e 35 e mandado entregar a Casa de Ba. & Baring Brothers e C.ª os vencimentos de V. Ex.ª e do S.r Costa Cayana no 3.º quartel do corrente anno. — Ao mesmo tempo congratulo-me-hei com V. Ex.ª pelas generozas e paternaes providencias que o Nosso Magnanimo Imperador Ha dado relativamente á Portugal, e que V. Ex.ª terá lido nas Gazetas de Londres e Cadiz q.e são recebidas nessa Capital. Eu nada mais sei, alem do que consta das referidas Gazetas, e por isso espero com a maior ancieidade o Paquete q.e devia largar do Rio de Janeiro no principio do mez de Maio e não ha de tarder a participação official das referidas providencias. — Posso com tudo assegurar a V. Ex.ª q.e ellas merecerão a plena aprovação deste Governo, e q.e elle me parece disposto á contribuir quanto puder para q.e as Magnanimas resoluções do Imperador, na qualidade de Rei de Portugal, cheguem de ser religiosamente executadas. — Deos guarde a V. Ex.ª Londres em 6 de Julho de 1826 — Ex.mo e Rev.mo Monsenhor Vidigal &c. — Barão d'Abrantes.

Londres
Barão
Costa Cayana

N.º 31 — Ex.mo e Rev.mo S.r — Tenho a honra de responder ao seu officio de N.º 36 dando-lhe a certeza de haver mandado entregar á Casa de Baring e C.ª bastante a importancia da Lista das despezas desta Legação no 2.º trimestre deste anno (£ 295,5,6) como os vencimentos de V. Ex.ª e do Secretario desta Missão no 3.º quartel do corrente anno. Em quanto eu tiver a honra de occupar este emprego (q.e mui superior he ás minhas debeis forças) e em q.to nosso Governo tiver Fundos nesta Praça, pode V. Ex.ª contar com a pontualidade da entrega dos ditos vencimentos: porq.e eu não perco de vista nem os meus interesses, nem os dos meus Collegas. — Tendo-me congratulado com V. Ex.ª no meu n.º precedente pelo motivo das generozas providencias que o nosso Augusto Amo Ha dado em beneficio de Portugal, e pela preferencia q.e dêo a Corôa

Missões
Ofs.